



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 320/2024

Ivoti, 21 de novembro de 2024

Exmo. Senhor:

RAUL PETRY

Diretor – Jornal O Diário

IVOTI - RS

A Câmara Municipal de Ivoti, por meio deste, vem manifestar-se sobre a publicação veiculada na coluna “**Panela de Pressão**”, edição de 13/11/2024 (quarta-feira) na qual foi erroneamente atribuída à vereadora Marli a autoria de um ofício enviado aos órgãos da Brigada Militar e da Polícia Civil. Tal ofício teria como objetivo solicitar informações e apuração de responsabilidades relacionadas ao vazamento de um vídeo das câmeras de monitoramento da cidade, cujo conteúdo registrava um acidente de trânsito fatal.

Cumpre-nos esclarecer que a vereadora Marli não foi a autora do referido documento, inexistindo qualquer ato de sua parte nesse sentido e, sim, este vereador que lhe subscreve. Assim, solicitamos que seja feita a correção da informação, por meio de publicação na mesma coluna e no mesmo dia da semana em que foi divulgado o equívoco, com destaque equivalente ao da notícia original.

Ademais, requeremos esclarecimentos a respeito da origem da informação incorreta, com o objetivo de evitar novas publicações inverídicas que possam gerar prejuízos à imagem desta Casa Legislativa e de seus integrantes.

Aguardamos o retorno em caráter de urgência, bem como a retificação solicitada, visando ao compromisso com a verdade e à qualidade da informação disponibilizada aos leitores.

Atenciosamente,

VOLNEI RENATO GROSS
Presidente do Legislativo